

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 209 – DOE – 30/10/21 – seção 1 – p.145

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

EDITAL DE ABERTURA DE CAMPOS/VAGAS PARA ESTAGIO NA UNIDADE HOSPITALAR – HOSPITAL GERAL DR “ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA” – VILA NOVA CACHOEIRINHA

A Unidade Hospitalar – Hospital Geral Dr. Álvaro Simões de Souza – Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, da Coordenadoria de Serviços de Saúde – Secretaria Estadual da Saúde, através da Comissão de Estágios, torna publico o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular para duração de 12 (doze) meses – janeiro à dezembro, referente ao exercício de 2022, de acordo com o Art 5º da Resolução SS-186, de 05/12/2008 (cursos de nível médio) e Art 4º da Resolução SS 105 de 30/10/2012 (cursos de nível superior), Resolução SS 88 de 08/06/2021.

I – DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES

Artigo 1º - As instituições que manifestarem interesse em participar deste processo deverão encaminhar as inscrições/solicitações para Unidade Hospitalar – Hospital Geral Dr. Álvaro Simões de Souza – Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, através do e-mail comissaoestagio19@gmail.com até 04 de novembro de 2021.

Artigo 2º - O atendimento às solicitações de estagio pela Unidade Hospitalar – Hospital Geral Dr. Álvaro Simões de Souza – Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, deverá necessariamente, obedecer a seguinte ordem de preferencia para os cursos oferecidos:

I – Instituições de Ensino Publico;

II– Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos;

III– Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

Artigo 4º - Após a aprovação do Plano de Estagio pela Unidade Hospitalar – Hospital Geral Dr. Álvaro Simões de Souza – Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, o dirigente da mesma deverá celebrar com a Instituição de Ensino envolvida, Acordo de Cooperação Técnica para a realização do estagio curricular e outras modalidades.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 5º - As Instituições de Ensino deverão encaminhar junto ao Acordo de Cooperação, os seguintes documentos:

a)Estatuto da Instituição, devidamente registrado;

b)Regulamento do Curso;

c) Aprovação pelo ME;

d)Ata de Assembleia que elegeu a ultima diretoria;

e)Comprovação da existência de seguro de vida e acidentes pessoais para os estagiários da instituição

Artigo 6º - Para as solicitações de estágio curricular de nível superior, além dos documentos acima, deverão encaminhar:

a)Certidão de regularidade do FGTS;

b)Certidão negativa de Debito relativa ao INSS;

c) Certidão de Regularidade fiscal municipal;

d)Comprovante de Inscrição e de Situação

III – DAS VAGAS OFERECIDAS

Artigo 7º - Serão oferecidas 20% de todo quadro de pessoal da Unidade Hospitalar – Hospital Geral “Dr. Álvaro Simões de Souza” de Vila Nova Cachoeirinha, distribuídas nas seguintes categorias:

- Área Médica : Pediatria, Cirurgia Geral, Ortopedia

- Enfermagem : Clinica Cirúrgica, Centro Cirúrgico, Pediatria, Clinica Medica, Pronto Socorro Adulto e Infantil, Unidade de Terapia Intensiva e Central de Material e Esterilização

- Fisioterapia

- Nutrição

- Radiologia

V – DISPISÇÕES GERAIS

Artigo 8º - Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Estagio.